



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Extraordinária realizada dia 19 de abril de 2023

Ata N.º 9

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Não compareceu a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de se encontrar em período de gozo de férias. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatados, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

ORDEM DO DIA

Concurso Público de Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 28/GP/2023, por si firmada, em 14 de abril de 2023, atinente ao Concurso Público de Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 28/GP/2023

Concurso Público de Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz

Considerando que:

§ Em reunião ordinária do órgão executivo, realizada em 01 de março de 2023, foi deliberado proceder à abertura de procedimento por Concurso Público para o Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz;

§ Foi publicado no Diário da República n.º 58, de 22 de março de 2023, o anúncio de procedimento n.º 4492/2023, conforme definido no nº1 do artigo 135.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- § O referido procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica *saphetygov.pt*;
- § A abertura de propostas do procedimento concursal realizou-se no dia 3 de abril de 2023, pelas 10 horas;
- § Nesse mesmo dia, foi elaborado o Relatório Preliminar de Análise de Propostas tendo-se disponibilizado a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia no dia 4 de abril, em conformidade com o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos;
- § Para a sobredita audiência prévia foi fixado o prazo de cinco dias, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito, conforme o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos;
- § O prazo de audiência prévia terminou a 12 de abril de 2023, não tendo sido apresentada nenhuma pronúncia sobre o Relatório Preliminar dentro do prazo estabelecido;
- § Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborado o fundamentado Relatório Final, que se anexa;
- § No Relatório Final, o Júri propõe manter o teor do Relatório Preliminar, e com base na análise efetuada, propõe manter a ordenação das propostas, sendo o concorrente “Luzboa – Comercialização de Energia, Lda.” o 1º classificado;
- § Nesta conformidade e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri enviou o Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;
- § Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborado a respetiva minuta do contrato referente ao Concurso Público para o “Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz”;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço e adjudicar à empresa “Luzboa – Comercialização de Energia, Lda.” o “Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz”, pelo valor de 56.693,46 € (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Aprovar a minuta do contrato referente ao Concurso Público para “Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- c) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Contratação Pública, e Contabilidade e Património e ainda à Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 28/GP/2023; -----
- b) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 28/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e adjudicar à empresa “Luzboa – Comercialização de Energia, Lda.” o “Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz”, pelo valor de € 56.693,46 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Aprovar a minuta do contrato referente ao concurso público para “Fornecimento de Energia para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 28/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- d) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Contratação Pública e Contabilidade e Património e, ainda, à Oficial Público a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

4.ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 29/GP/2023, por si firmada em 14 de abril de 2023, referente à 4.ª Revisão do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 29/GP/2023

4.º Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que passa a denominar-se Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ O Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009, na sequência da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, que impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;

§ O Plano já foi objeto de três revisões: a 1.ª revisão foi aprovada em 30 de abril de 2012, pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2012; a 2.ª revisão foi aprovada em 28 de abril de 2014, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 16 de abril de 2014; e a 3.ª revisão foi aprovada em 25 de fevereiro de 2016, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 25 de novembro de 2015;

§ O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que veio instituir o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), determinou alterações na forma de elaboração, controlo e reporte do acompanhamento ao plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), criando um novo paradigma na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;

§ Além da necessidade de ajustar o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, ao novo enquadramento legal, também há que ajustá-lo à nova Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como aos resultados constantes nos sucessivos relatórios de Execução do Plano de Gestão de Riscos e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz; outrossim, dever-se-á prever nesta Revisão a referência à gestão de conflitos, adotando-se, em pleno a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 8 de janeiro de 2020 que, entretanto, revogou a Recomendação de 7 de novembro de 2012;

§ Para atingir tal desiderato, foi elaborada a proposta de 4.ª alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, ora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual visa os seguintes objetivos:

- a) Adaptação ao novo quadro legal - Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro;*
- b) Abranger todas as áreas com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;*
- c) Integrar medidas preventivas e corretivas (mecanismos de controlo) que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;*
- d) Atualizar os Mapas de Registo do Risco, de acordo com a reestruturação orgânica dos serviços decorrente das deliberações e despachos dos órgãos municipais supracitados;*
- e) Incorporar novas medidas de prevenção da corrupção e proceder à eliminação de algumas medidas estipuladas no Plano;*
- f) Incorporar a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;*
- g) Introdução da referência à gestão de conflitos, adotando-se, em pleno a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 8 de janeiro de 2020;*
- h) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano.*

§ A revisão do referido Plano, coordenada pela Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, apresenta a seguinte estrutura:

I – Introdução

II – Código de Ética e de Conduta do Município de Reguengos de Monsaraz

III – Organograma e Identificação dos responsáveis

IV – Conceito de Risco e conceito de Corrupção e de Infrações Conexas;

V - Gestão de Conflitos de Interesses;

VI – Acompanhamento, Controlo e Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

VII – Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualidade do grau e frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

VIII – Anexos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da quarta Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*
- b) A submissão da presente Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, ora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado, no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea a), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que dada a natureza do documento iria passar a palavra à Senhora Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Santos, para que explicasse o teor do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz e em que consistiu a alteração do mesmo. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização para referir que esta quarta revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz surgiu essencialmente por existir um novo enquadramento legal para a prevenção dos riscos. -----

----- Referiu que antigamente esta parte do plano e prevenção de riscos e infrações conexas decorria de recomendações e, entretanto, surgiu legislação a nível nacional. -----

----- De seguida, referiu, que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor no ano de 2022, veio alterar o paradigma em termos desta matéria e o mesmo vem instituir o mecanismo nacional anticorrupção e estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção, surgindo a obrigação de se fazerem os planos de prevenção de riscos e corrupção e de infrações conexas e estabelecendo-se o que é que deve constar dos mesmos, acrescentando que obriga a um quadro normativo nesta área da corrupção, portanto a outras obrigações, mas apenas irá falar do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Referiu, de seguida, que este plano vem ao encontro do que estabelece esta Lei, o qual vem estabelecer as obrigatoriedades que decorrem da mesma e que veio levar a que se fizesse a adaptação. Referiu, também, que outro dos motivos que levou a esta alteração foi enquadrar o Plano do Município no novo organograma da autarquia, uma vez que desde 2021 verificaram-se muitas alterações ao nível da estrutura e organização dos serviços do Município. Foram introduzidas novas áreas de risco, foram introduzidos novos riscos em cada área, novas medidas, o que decorria, também, já de relatórios de execução do Plano que eram elaborados todos os anos pelo Município. Foram introduzidas nas áreas de risco a área da Fiscalização Municipal e dos Recursos Informáticos, mantendo-se as áreas da Gestão Administrativa, Atendimento ao Público, Recursos Humanos, Gestão Financeira, Contratação Pública, Urbanismo e Edificação, do Contencioso, Apoio Jurídico e elaboração de Regulamentos e Concessão de Benefícios Públicos. Foram as áreas em que o Município considerou poder haver riscos de corrupção e infrações conexas. Foi também estabelecida uma matriz para ir ao encontro do que a Lei agora prevê, uma matriz de risco, em que em cada área de risco, e por serviço, é estabelecida a possibilidade e a probabilidade da ocorrência do risco, numa matriz que vai de baixa a elevada, e a gravidade e a consequência dá o grau de risco que vai de baixo a elevado e nos riscos muito elevados é onde o Município terá que ter atenção, nomeadamente quando for para elaborar os seus relatórios de gestão de risco, que nos casos de muito elevados terá que fazer um relatório interno intermédio em outubro, para ser feita a análise desses riscos. Relativamente ao corpo do plano, mantém-se praticamente o mesmo, foram introduzidas pequenas alterações. A estrutura do documento faz um breve resumo e tem no início os objetivos da revisão e a introdução de um capítulo relativamente ao código de ética e de conduta do Município de Reguengos de Monsaraz, que já existe e está em vigor; depois é identificado o organograma, com identificação dos responsáveis por cada serviço do Município. Voltou a inserir-se um capítulo com o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

conceito de risco e de corrupção e de infrações conexas, onde é referido o conceito de risco e a gestão de risco e o que é considerado corrupção e infrações conexas e aqueles riscos que o Município considera que possam ter alguma relevância, e as medidas preventivas para prevenir a ocorrência dos mesmos. Prosseguiu, referindo existir, também, um capítulo relativo à gestão de conflitos de interesses, para dar cumprimento a uma recomendação e estão aqui as situações de eventuais riscos nesta área e as medidas preventivas. Existe também o capítulo de controlo e revisão do plano, sendo que de acordo com a nova Lei a revisão deve ser feita de três em três anos, anteriormente era bianual, ou ser feita sempre que se julgue necessário ou por haver alterações em termos de estrutura do Município. Seguem-se um capítulo com os mapas, em que vem tudo discriminado com os riscos que aí consideraram essenciais e com as respetivas medidas para mitigar e para prevenir esses riscos. Referiu que esta é a estrutura e o objetivo deste Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual alterou o paradigma destas matérias, uma vez que dantes não existia Lei e agora existe um enquadramento, inclusivamente a partir de junho deste ano e, portanto, também irá haver consequências para quem não cumprir, nomeadamente um quadro sancionatório para quem não tiver cumprido estes pontos previstos na Lei. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para agradecer as explicações da Dra. Marta Santos e para referir que a bancada do Partido Socialista em relação a este ponto não tem nada a dizer, obviamente que vai votar favoravelmente, atendendo que decorre da Lei, referindo que aquilo que lhes foi apresentado, enquanto documento técnico, nada tem a acrescentar, aliás o conhecimento técnico das equipas que o fizeram não lhes permite sequer isso. Fizeram uma leitura e ouviu com atenção as explicações da Dra. Marta Santos. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 29/GP/2023; -----

----- b) Aprovar a quarta Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 29/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter a presente Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, ora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea a), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Documentos de Prestação de Contas de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de abril de 2023, referente aos Documentos de Prestação de Contas de 2022, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 20/VP/2023

Documentos de Prestação de Contas de 2022

Considerando:

O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);

A Resolução n.º 6/2022 – 2.ª Secção, de 5 de janeiro de 2023, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2022;

Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao executivo municipal:

a) *A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2022, apresentados em anexo, designadamente:*

- Volume I – Relatório de Gestão;*
- Volume II – Demonstrações Financeiras;*
- Volume III – Demonstrações Orçamentais; e*
- Volume IV – Outros Documentos.*

b) *Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e*

c) *Que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no montante de -194.498,35€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores).”*

---- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que é uma proposta do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, por ser este o detentor do pelouro que está associado a esta proposta. Referiu, ainda, que decorre da Lei a apresentação da Prestação de Contas 2022. Referiu que é uma prestação de contas e tem uma série de slides para ajudarem à compreensão daquilo que são muitos volumes e muitos números desta prestação de contas. Deixou, também, a nota de que conseguiram este ano enviar os documentos um pouco mais cedo para as Senhoras Vereadoras, conforme tinha sido amplamente solicitado nesta casa, até quando era Vereadora da Oposição, porque sabe da dificuldade de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

analisar tantos documentos e tantos números em tão poucos dias, portanto fez-se esse esforço e conseguiu-se ganhar algum tempo, não sendo ainda o tempo eventualmente que todos gostariam, mas fica a nota de que este ano responderam àquilo que tem sido o pedido das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista no sentido de antecipar um pouco o envio destes documentos. -----

---- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo que têm muito gosto, os eleitos do Partido Social Democrata, nesta prestação e apresentação de contas aos Reguenguenses, pois o que aqui está a ser feito hoje é, no fundo, um momento de prestação de contas aos Reguenguenses e do que foi feito no ano de 2022 com o dinheiro do orçamento municipal, que é, como têm vindo a dizer, dinheiro dos Reguenguenses e que lhes deve ser devolvido sob a forma de prestação de serviços, de apoios, de incentivos e tudo mais que possa impactar nas suas vidas. Portanto é uma prestação de contas de que muito se orgulham pelos seguintes motivos: em relação ao endividamento do Município, apresentou um quadro que mostra o endividamento do Município desde o ano de 2010, lembrando só para início de conversa e só lembram porque é essencial para todo o resto da apresentação, que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um plano de saneamento financeiro, é um plano de saneamento financeiro que vem pelo excesso de endividamento e coloca o Município de Reguengos de Monsaraz, ou colocou em 2017, numa lista negra de vinte municípios dos 308 que Portugal tem, e vinte destes municípios têm excesso de endividamento e estão nesta lista negra, sendo Reguengos de Monsaraz um destes municípios. Ao efetuar uma rápida análise ao quadro que se encontra a ser projetado, em 2010 o endividamento rondava os dezassete milhões e novecentos mil euros, referindo que durante toda a apresentação não irá referir os valores ao cêntimo, pelo que referirá números redondos. Tinham perto de dezoito milhões de euros de endividamento em 2010, sempre se teve endividamento e nunca se esteve dentro dos limites, e a partir do ano de 2010, como se pode ver, é sempre a subir, apenas no ano de 2016 se verifica uma pequena melhoria, mas depois continua a subir. Em 30 de setembro de 2021, e refere-se esta data porque as eleições foram em setembro e o atual Executivo Municipal tomou posse no dia 18 de outubro, mas a 30 de setembro de 2021, quando entraram nesta casa, tinham um endividamento de vinte e um milhões e cem mil euros, como também já foi amplamente falado. Em 2021, ainda no fecho de contas, conseguiram reduzir algum endividamento, apenas em três meses. Em 2022 apresenta-se hoje uma diferença de vinte e um milhões e cem mil euros para dezassete milhões e setecentos mil euros de dívida. A redução da dívida, assim, desde de setembro de 2021 até dezembro de 2022 foi de três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três euros e quatro cêntimos. Mais uma vez, recordou que a 30 de setembro de 2021 era de vinte e um milhões e cem e fecha-se as contas em 2022 com uma diferença significativa, que obviamente continua a ser um endividamento, aquilo que seria o ideal seria que não houvesse qualquer endividamento, mas como percebem sempre houve e também estão a trabalhar para o baixar. Referiu, de seguida, que a diferença entre 2021 e 2022, fecharam o ano em 2021 com dezanove milhões, trezentos e setenta e cinco e fecham o ano de 2022 com os tais dezassete e setecentos milhões, portanto apresentam uma diferença de um milhão e seiscentos mil euros. Mais uma vez, deixam nesta prestação de contas o resumo da dívida, aquilo que são empréstimos de médio/longo prazo, aquilo que são empréstimos EQ_BEI, os acordos de regularização de dívida, a CIMAC. Deixou a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nota de que quando o atual Executivo entrou havia a dívida de um milhão de euros à CIMAC, neste momento só já se encontra em dívida oitocentos e oitenta e nove mil euros, portanto reduziram em cento e dez mil euros. A fornecedores também conseguiram reduzir em duzentos e sessenta e sete mil euros e são estes os números mais significativos. Também em relação aos empréstimos, porque pagaram um empréstimo antecipadamente, e também houve mais um empréstimo cuja mensalidade terminou. De seguida, deixou mais uma nota relativamente ao acordo de regularização de dívida, que acharam importante trazer para esta prestação de contas, para que se perceba e se relembrem os Reguenguenses de que têm um acordo de regularização de dívida, aliás têm dois, com a Águas do Vale do Tejo. Tinham a dívida de sete milhões de euros de águas que os anteriores executivos do Partido Socialista, como se sabe, recebiam o pagamento das águas dos Reguenguenses e não a pagavam à Águas do Vale do Tejo, conseguindo assim uma extraordinariamente negativa dívida de sete milhões de euros. Foram feitos acordos de regularização de dívida, várias adendas que nunca foram cumpridas pelo Partido Socialista. Deixou, ainda, a nota que o não cumprimento das obrigações e também quando foi dada a possibilidade de ter um acordo, um despacho conjunto do Governo com um ano inteiro para o conseguir, o facto de não se ter conseguido, impacta muitíssimo negativamente na vida dos Reguenguenses, porque com a conjuntura atual do aumento das taxas de juros, que infelizmente é do conhecimento de todos, se o Partido Socialista tivesse conseguido, dentro daquilo que era espectável, que lhe foi pedido e que era exigido pelos Reguenguenses, cumprir o acordo e também ter o despacho conjunto assinado, pagar-se-ia trinta mil euros de juros e assim pagam-se sessenta e nove mil euros de juros. Recordou o despacho conjunto que conseguiram em três meses, mas apenas o tiveram no dia 30 de dezembro de 2022. Deixou a nota de que, se tivesse sido cumprido pelo Partido Socialista aquilo que os Reguenguenses mereciam, estariam a pagar trimestralmente noventa e nove mil euros e assim estão a ser pagos trimestralmente cento e trinta e sete mil euros. Estariam a pagar trinta mil euros de juros e assim está a ser pago o dobro, mais do dobro de juros. A mesma coisa relativamente ao acordo de regularização de dívida, aquele segundo a que chama o pequeno, exatamente a mesma coisa, em 2021 tinham juros no valor de trezentos e setenta e cinco euros e agora têm juros no valor de mil e oitenta e nove euros. Considera que isto é muitíssimo significativo para que os Reguenguenses percebam e entendam, e os Reguenguenses são pessoas muitíssimo inteligentes, percebem que ao cumprirem e honrarem os compromissos trazem para toda a população e para toda a comunidade, obviamente, muitíssimas vantagens, não o fazer não traz vantagens nenhuma. De referir que em relação aos acordos de regularização de dívida, o despacho conjunto foi conseguido já por este Executivo do Partido Social Democrata, em três meses, a 30 de dezembro de 2022. A informação da Águas do Vale do Tejo, neste momento, é que a Águas de Portugal aguarda autorização para a formalização do empréstimo EQ_BEI, ou seja, estão no período absolutamente normal. Agora, obviamente, todo o processo para o Banco Europeu de Investimentos e as condições para a formalização deste empréstimo terão obviamente que vir para aprovação da Câmara Municipal e também para aprovação da Assembleia Municipal, portanto os Reguenguenses terão também nessa altura a devida informação e estarão devidamente informados quando este problema estiver resolvido. Um grande problema deste Município eram sete milhões de dívida de água. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referindo deixar agora esta parte para passar aos indicadores económico-financeiros. Deixa-se muito breve e rapidamente um quadro, de onde gostariam de tirar um destaque para aquilo que é a solvabilidade, que passa de cento e cinquenta e quatro por cento para duzentos e seis. De realçar esta melhoria significativa dos indicadores económico-financeiros, onde destacam o aumento do rácio da solvabilidade, que passou de cento e cinquenta e quatro por cento, era o pior Município do país no anuário financeiro dos Municípios de 2021, que foi publicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados em novembro do ano passado. O Município de Reguengos de Monsaraz estava à cabeça de trezentos e oito Municípios, naquilo que era a total falta de confiança naquilo que era a capacidade para o Município fazer face ao pagamento das suas dívidas de curto e de longo prazo, ou seja, este anuário aquilo que vinha dizer é que até 2022, éramos o pior dos trezentos e oito Municípios em Portugal naquilo que era a confiança de que se conseguiria pagar as dívidas. Felizmente conseguiram subir neste rácio e, obviamente, que mais um dos objetivos do atual Executivo é subir ainda muito mais este rácio. Realçou, também, o rácio do endividamento que diminuiu de trinta e nove para trinta e três por cento, confirmando assim uma maior capacidade do Município e esperando que o próximo anuário financeiro dos Municípios publicado pela Ordem dos Contabilistas traga muitíssimas melhores notícias. Em relação à execução orçamental, à receita, o grau de execução orçamental foi de noventa e três por cento e para cumprir a Lei tem que se ter um grau de execução mínimo de oitenta e cinco por cento. O exercício orçamental da receita atingiu 14,6 milhões de euros, correspondendo noventa por cento a receita corrente, nove por cento a receita de capital e outras a um por cento. Na receita, salientou o aumento de impostos diretos em setecentos e vinte e dois mil euros, e destes impostos diretos salientou o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, o IMT, que toda a gente conhece, que teve um acréscimo significativo, deixando a prova mais que provada, de que continuam a ser, e são ainda mais, um concelho com uma atividade económica muitíssimo motivada, muitíssimo viva e muitíssimo ativa. Toda a gente sabe que este imposto tem a ver com transações de imóveis, portanto se conseguiram oitenta e nove por cento de aumento, significa que Reguengos de Monsaraz é um concelho muito melhor para as pessoas virem investir. A execução orçamental da despesa ascendeu a catorze milhões e meio de euros, sendo que a despesa corrente representou oitenta e três por cento do total da despesa e a despesa de capital representou dezassete por cento. Na despesa, salientou a redução do peso do passivo financeiro, em doze por cento face a 2021, fruto da amortização antecipada de empréstimos de contratos e término de contrato de empréstimo. Conforme disse anteriormente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que amortizaram empréstimos e também houve empréstimos que terminaram. Relativamente ao equilíbrio orçamental, a regra do equilíbrio orçamental que é a receita corrente bruta cobrada, deve ser igual ou superior à despesa corrente, mais amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um resultado positivo de cento e quarenta e nove mil euros, praticamente cento e cinquenta mil euros, e dá esta nota que em termos de equilíbrio orçamental há efetivamente este resultado positivo de cento e cinquenta mil euros. Ainda em relação a fundos disponíveis, referiu mais uma boa notícia para os Reguenguenses, lembrando que quando o atual Executivo chegou, em setembro de 2021, os fundos disponíveis que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nunca podem estar negativos, é absolutamente ilegal que haja fundos disponíveis negativos, estavam efetivamente no Município de Reguengos de Monsaraz, com o Executivo do Partido Socialista, em quinhentos mil euros de fundos negativos. Em 2022 conseguiu-se que os fundos disponíveis estivessem positivos ao longo de todos os meses do ano, em cumprimento daquela que é a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso. Em janeiro, segundo lhe foi explicado, não está aqui porque não houve atividade; em fevereiro tiveram fundos positivos, fundos disponíveis no valor de trezentos mil euros, quase quatrocentos mil euros, os quais foram sempre andando de uma forma muito positiva, bastante significativa e acabaram dezembro com fundos disponíveis no valor de duzentos e setenta e cinco mil euros. Para que as pessoas lá em casa percebam o que é a capacidade que se tem para assumirem compromissos que podem pagar, ou seja, só podem comprometer despesa se tiverem fundos disponíveis. Se comprometerem despesa sem terem fundos disponíveis, acontece aquilo que acontecia antes, não cumprem a Lei e chegam quase a meio milhão de fundos disponíveis negativos, o que significa que o Partido Socialista estava a assumir compromissos que obviamente não podia fazer porque não tinha fundos para tal, ou seja, é mais ou menos como ter-se a conta negativa e continuar-se a gastar dinheiro como se isso não tivesse qualquer consequência. Quando se fala numa Câmara, tem a consequência de ter um impacto negativo na vida de quase dez mil pessoas, quase dez mil Reguenguenses. -----

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que quanto ao prazo médio de pagamentos, os municípios calculam o prazo médio de pagamentos por trimestre através dos dados enviados para a Direção Geral das Autarquias Locais, em 31 de dezembro de 2022, sendo que o mesmo foi de trinta e seis dias, *versus* quarenta e quatro dias em 2021, pelo que, em 2021, quando o atual Executivo tomou posse, estavam com um prazo médio de pagamentos de quarenta e quatro dias, neste momento têm esse prazo de trinta e seis dias, trinta dias praticamente, aquilo que é o normal em qualquer transação financeira entre instituições. Ainda assim, querem muito, e têm a ambição, que este prazo de pagamento seja zero ou um ou dois dias. Referiu que não faz mal ter ambição, pois ambição é muito bom. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou, ainda, a transferência de competências na área da Educação, referindo que receberam a transferência de competências de uma área em 2022, a Educação, e em 2023 foi a Ação Social e a Saúde. Efetivamente e formalmente receberam a Educação em 1 de abril de 2022. Ao longo dos meses de 2022 os valores do fundo de financiamento da descentralização da Educação transferidos para o Município de Reguengos de Monsaraz totalizaram mais de um milhão de euros. O Município de Reguengos de Monsaraz contabilizou em receitas cobradas diretamente o valor de quarenta e três mil euros. A despesa imputada à assunção de competências na área da Educação durante o ano 2022 foi de um milhão e duzentos mil euros, têm receitas da administração central, ou seja, receitas do Governo de um milhão e dezassete mil euros, têm receitas cobradas pelo Município em refeições, e outras coisas, de quarenta e três mil euros, e têm despesas óbvias, apresentadas, formalizadas no valor de um milhão e duzentos e setenta mil euros. De seguida, deixou aos Reguenguenses a nota de que relativamente à transferência de competências o Governo está aquém com todos os Municípios, lembrando que o Município de Reguengos de Monsaraz faz parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que pode



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

afirmar com propriedade e com conhecimento de causa que o Governo está em falta com todos os Municípios no que diz respeito aos valores transferidos para cada um, sendo que apresentam défice em todos. O Município de Reguengos de Monsaraz apresenta uma diferença de duzentos e nove mil euros, o que significa que entre aquilo que o Governo lhe dá pela transferência de competências na área da Educação e aquilo que se gasta, o Governo, neste momento, deve duzentos e dez mil euros, sensivelmente, ou seja, verifica-se um défice da parte do Município nas contas deste ano que não se deveria verificar, porque o Governo transfere competências, mas não transfere dinheiro suficiente para fazer face às despesas que estas competências acarretam. Estes duzentos e dez mil euros são, de facto, um défice representativo no que diz respeito às contas do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal para tecer algumas palavras relativamente ao plano de saneamento financeiro no Município de Reguengos de Monsaraz, afirmando que o mesmo foi aprovado pela Assembleia Municipal em setembro de 2017. A implementação de um plano de saneamento financeiro tem um objetivo único retirar os Municípios do endividamento excessivo, para que estes voltem a ter capacidade financeira para cumprir perante as suas responsabilidades e perante os seus compromissos atempadamente. Para atingir tal objetivo, além dos empréstimos de saneamento financeiro contratualizados com o BPI e a Caixa de Crédito Agrícola, em 2017, pelo Executivo Socialista, no montante de sete milhões e oitocentos mil euros, o plano impõe uma série de medidas restritivas à atividade normal do Município, ou seja, quando o Município se endivida acima daquilo que pode, como foi o caso de Reguengos de Monsaraz, é preciso de fazer um plano de saneamento financeiro e, além do empréstimo, este plano restringe muitíssimo aquilo que é a possibilidade de a autarquia se movimentar livremente. Referiu, de seguida, que costumam dizer internamente que aquilo que se tem é um espartilho para a maior parte das decisões do Executivo Municipal, não as podem tomar porque o Partido Socialista deixou ao Executivo Social Democrata e, sobretudo, aos Reguenguenses, um plano de saneamento financeiro que, por exemplo, proíbe a contratação de pessoal para quadros do Município, assunto já falado várias vezes. Com o enorme problema que enfrentam ao nível de recursos humanos, o plano de saneamento financeiro feito e assinado pelo Partido Socialista proíbe completamente a contratação de pessoal. Indicou, ainda, a redução de efetivo laboral e do número efetivo de funcionários que obviamente não fizeram nem farão. A redução anual do montante de horas extraordinárias pagas aos funcionários tem sido muito difícil gerir, porque não têm recursos humanos, logo precisam das pessoas para trabalharem horas extraordinárias e solicitou permissão para referir a expressão, “fazem todos os dias omeletes sem ovos” porque não podem pagar horas extraordinárias por um lado e porque não têm recursos humanos suficientes, por outro. A redução dos custos é também imposta pelo plano de saneamento financeiro, a redução dos custos da fatura energética, a redução dos custos da fatura de comunicações, redução dos custos de combustível e despesas de manutenção, através da melhoria de gestão da frota municipal. Relembrou que não era adquirida uma viatura há anos e também aqui se sugere um acréscimo ao IMT - Imposto de Transações, no qual também não mexeram. O Executivo Social Democrata, que ganhou as eleições em setembro de 2021 e assumiu funções em outubro, deu um sinal forte, ainda em 2021, só com três meses de governação, de que uma das prioridades seria a execução do plano de saneamento financeiro. Relembrou,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ainda, que chegaram em setembro de 2021 com vinte e um milhões de euros de dívida e fecharam o ano, em três meses, com dezanove milhões e agora fecham com dezassete. A estratégia de um controlo rigoroso de despesa e de investimento assertivos resultaram no ano de 2022 numa redução da dívida, registando o Município atualmente uma dívida total de dezassete milhões e setecentos mil euros. É preciso recuar até 2009, há catorze anos, para ter um registo do montante da dívida inferior a este. Com esta estratégia, referiu quererem retirar o Município de Reguengos de Monsaraz do endividamento excessivo e, assim, passar a ter a autonomia total da gestão da autarquia. É isto que um plano de saneamento financeiro não deixa as autarquias terem, que é autonomia total para a sua gestão. Relativamente ao plano de saneamento financeiro, deixou, ainda, um quadro também muito interessante que mostra o Município de Reguengos de Monsaraz, com os Executivos do Partido Socialista, desde as primeiras eleições livres desde o 25 de Abril, com excesso de endividamento. Pelo menos a partir de 2010, o quadro representa a dívida e o que é que poderiam ter de limite, por exemplo, em 2010 tinham quase dezoito milhões de euros de dívida e só poderiam ter nove milhões, sendo o dobro; em 2011 tinham dezoito milhões e meio de dívida e só poderiam ter treze milhões; em 2012 de dezoito milhões só poderiam ter onze; chegam a 2017, quando se assina o plano de saneamento financeiro, em vinte milhões só poderiam ter dezasseis; em 2019, já com um plano de saneamento financeiro em que não se podia ter um cêntimo a mais de excesso de endividamento, o Executivo do Partido Socialista conseguiu o brilharete de aumentar dívida, já com um plano de saneamento financeiro, em 2019, de vinte milhões e duzentos para vinte milhões e trezentos mil euros. O Tribunal de Contas obviamente que analisou e penalizou quem esteve neste brilharete. Em 30 de setembro de 2021, o Município de então, um dos vinte mais endividados dos trezentos e oito do país, tinha os tais vinte e um milhões e cem mil euros de dívida, quando só poderia ter dezasseis e fecham 2022 com dezassete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos, quando só poderiam ter dezassete milhão e noventa e nove mil euros. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, considerou, de seguida, importante que se perceba que se está muito perto de se sair do excesso de endividamento. Neste quadro, parte-se de 2021, basicamente é o mesmo quadro, mas indo ainda um pouco mais atrás, enfatizando aos Reguenguenses que neste momento se está a muito pouco de sair-se deste excesso de endividamento. Em relação ao excesso de endividamento, o Município de Reguengos de Monsaraz nunca esteve tão perto de conseguir o limite. Com a celebração do Plano de Assistência Financeira, em 2017, uma das prioridades do Município deveria ter sido cumprir com este limite do excesso de endividamento o mais rápido possível, para poder voltar a ter total autonomia e controlo na gestão do Município, não prejudicando a atividade do mesmo. E, como se pode confirmar, esta não foi certamente uma prioridade dos anteriores Executivos, prejudicando o Município, prejudicando os Reguenguenses em toda a sua atividade, chegando mesmo a aumentar este excesso de 2019 para 2020, como já referido. A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou, de seguida, o último slide para mostrar que neste momento, e começando em 2017, tinham uma diferença daquilo que é ter a dívida, ter o limite e depois ter a diferença que é o que está entre a dívida e o limite, ou seja, aquilo que nunca foi cumprido deste excesso de endividamento. Afirmou a Senhora Presidente da Câmara Municipal que gostaria que os Reguenguenses vissem porque é que esta prestação de contas orgulha tanto o Executivo Social Democrata, pois além



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de terem conseguido três milhões e trezentos mil euros de redução da dívida, estão muito perto, de facto, de sair do excesso de endividamento e, se em 2017 tinham quatro milhões e meio de diferença, em 2018 de quatro milhões e meio, em 2019 de três milhões e oitocentos mil euros, em setembro de 2021 quando tomaram posse, quatro milhões e duzentos mil euros, em 2022 fecham a prestação de contas com uma diferença apenas, e este apenas é com umas grandes aspas porque não deveriam ter diferença rigorosamente nenhuma, porque isso é que é uma boa gestão, isso é que teria sido uma boa gestão, de apenas seiscentos e sessenta e oito mil euros de excesso, pelo que se comprometeu perante os Reguenguenses a fazê-lo com a máxima celeridade possível e têm muita esperança que isso aconteça e têm, de facto, o sonho que isso aconteça já agora em 2023. -----

----- Continuou a Senhora Presidente Senhora Presidente da Câmara Municipal para dar nota, ainda, de que o investimento do Executivo Municipal neste ano e meio de governação tem sido sempre um investimento muitíssimo centrado nas pessoas, têm estado muito centrados e muito focados em ter umas contas certas, em ter umas contas direitas, umas contas a diminuir dívida e, para isso, têm estado muito focados nas pessoas e gostavam que os Reguenguenses reconhecessem, acima de tudo, algumas questões, ao nível do ambiente, por exemplo, realizaram relativamente aquilo que era a anterior governação, realizaram mais lavagens de contentores no concelho, reforçaram a desbaratização e a desratização, reforçaram a equipa de higiene urbana com dois operacionais, entregaram fardas a todo o pessoal da equipa de higiene urbana e decorre, neste momento, o processo de confeção e entrega de fardas a todas as restantes equipas operacionais, e renovou-se os equipamentos base de trabalho para as equipas operacionais. No dia em que receberem os andaimes vão revelar a todos os Reguenguenses em que condições é que trabalhavam os nossos pedreiros nos andaimes e, desde quando é que foram comprados os últimos andaimes. O atual Executivo comprou andaimes novos, focos, geradores, rebarbadoras, escadas, escadotes, situações que já se referiram muitas vezes em reuniões de Câmara de que as pessoas não tinham para trabalhar. Repararam quinze contentores, adquiriram mais trinta, isto na área da higiene urbana. Recuperaram Património Edificado Municipal, o Centro Hípico que estava como todos os Reguenguenses sabem, a Ação Social, a antiga estação dos caminhos de ferro, que está recuperada, a oficina de mecânica. Reforçaram o parque de viaturas, o equipamento municipal diverso. Referiu, ainda, que se fez manutenção de edificado, designadamente em todas as escolas do concelho, equipou-se o edificado com estores, estantes, ares condicionados, etc., vestuário. Melhoraram-se serviços em que as pessoas trabalhavam sem quaisquer condições de trabalho. Prosseguiu, referindo ter-se reforçado o apoio ao associativismo, designadamente com as marchas populares, está a reforçar-se as associações que têm jovens no desporto, retomou-se as Festas de Santo António, o Monsaraz Museu Aberto como as suas edições originais, com nove dias de festa. Prosseguiu referindo terem as Festas de Santo António regressado ao centro da cidade, com os custos inerentes que imaginam que isso também teve; tiveram uma inovação extraordinária este natal. Relativamente à educação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a Feira do Livro regressou no ano de 2022; aumentaram os valores das refeições escolares; aumentaram os valores da empresa de limpeza; dotaram de ares condicionados Reguengos de Monsaraz, Perolivas, São Marcos do Campo e Campinho, escolas que tinham problemas de climatização há anos; reforçaram a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

eletricidade do Campinho, que é uma história absolutamente mirabolante, em que um dia também poderão contar, com um investimento no valor de dezoito mil euros porque a escola não tinha capacidade para funcionar sequer e aquilo que lá estava era a maior ilegalidade; quadros nas salas da Escola Manuel Augusto Papança; fizeram obras no refeitório da Escola Básica António Gião; colocação de água quente no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz, pois não tinha; transportes escolares, autocarro para a Caridade na hora de almoço, alteração do percurso para a Escola Gabriel Pereira para que os alunos cheguem a horas às aulas, comparticipação dos passes para o ensino regular, sem oferta formativa no concelho que era uma obrigação do Município, que desde 2019 que nunca tinha sido cumprida; criaram a CAF – Componente de Apoio à Família, com quatro horas diárias em Reguengos de Monsaraz e São Pedro do Corval, totalmente gratuita para as famílias; pagaram para as crianças terem cante alentejano na escola e terão mais coisas para o próximo ano letivo, para terem raízes do que é a nossa identidade. Realizaram a Eco Tarde em 2022 e já em 2023, também, contacto direto com a ciência por parte das nossas crianças. A feira do livro regressou no ano passado e este ano também se está aí a iniciar; criaram um dia da família e apoiaram o clube de ciência viva da Escola Básica António Gião, na construção da estrutura de observação de pássaros. Fizeram ações de sensibilização da água nas escolas do primeiro ciclo; compraram material desportivo escolar que não era comprado há anos para todas as escolas para os professores que vão às escolas e, neste momento, vão comprar também para as escolas. Reforçaram as equipas das escolas com três assistentes operacionais. Irão fazer este ano um grande investimento na área da saúde e também um grande investimento na área da juventude. Referiu, ainda, a Senhora Presidente, que foi reduzida a dívida em três milhões de euros, não pararam o concelho, investiram nas pessoas, passaram a pagar a tempo e horas a toda a gente, as Juntas de Freguesia recebem a tempo e horas para que possam com esse valor trabalhar pelos seus fregueses, pelos seus munícipes, paga-se a tempo e horas às associações desportivas, culturais, sociais para que possam desenvolver as suas atividades, pois quando chegaram estes pagamentos estavam pelo menos com meio ano de atraso. Com isto têm sido rigorosos, competentes, sem parar o concelho e com todas estas entidades, efetivamente, a receber a tempo e horas. Deixou, de seguida, o desejo de que em 2023 consigam tirar Reguengos de Monsaraz da lista dos vinte municípios mais endividados de Portugal inteiro e, conseguir, de facto, fazer uma gestão muito mais à maneira deste Executivo para que, efetivamente, possam dar aos Reguenguenses aquilo tudo que Reguengos de Monsaraz merece. Referiu, ainda, que quando ganharam estas eleições deixaram sempre a nota de que o sonho do atual Executivo era que Reguengos de Monsaraz fosse um grande concelho, um concelho modelo, pelo que reforça que cumprirão aquilo a que se propuseram, que Reguengos de Monsaraz será um lugar extraordinário para viver, para estar, prometendo aos Reguenguenses que irão continuar a apresentar trabalho, rigor, transparência e acima de tudo irão trabalhar para as pessoas. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para deixar uma nota de felicidade e de dever cumprido no fecho do primeiro ano completo de contas do atual Executivo Municipal, onde aquilo a que se propuseram foi amplamente conseguido, que era colocar o Município com contas equilibradas e proporcionar, assim, uma atividade normal dentro do possível e dos constrangimentos que ainda têm,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mas dentro de uma atividade que fosse normal e regular. No que se refere às dificuldades que tinham quando chegaram, no que se refere a pagamentos do Município perante os seus fornecedores e perante as suas responsabilidades, essa parte foi amplamente conseguida, pensando ser um trabalho de todos, pelo que agradeceu a colaboração, não só de todo o Executivo, como dos serviços.-----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para deixar algumas notas. Em primeiro lugar, felicitou este Executivo pelo trabalho que foi feito, obviamente que quando percebem que há uma redução da dívida ficam todos felizes, portanto foi com muito respeito que dirigiu os parabéns ao atual Executivo e a todas as equipas técnicas desta autarquia, fazendo-o, também, em nome da bancada do Partido Socialista, com toda a humildade, porque trabalho bem feito deve ser reconhecido sem qualquer problema, porque aquilo que é bem feito é feito para todos nós e fica, desde já, o agradecimento pelo esforço do Executivo e das equipas técnicas desta casa. Deixou, também, a nota de que hoje o Partido Socialista faz cinquenta anos e quando acabou de ouvir esta apresentação, sinceramente aquilo que lhe pareceu foi que nos últimos anos viveu num concelho desgraçado, num concelho em que não havia absolutamente nada, num concelho em que as condições eram miseráveis, em que tudo estava por fazer, em que os funcionários desta autarquia trabalhavam em condições desgraçadas, miseráveis, e sinceramente ouvir isso deixa-a profundamente triste porque não corresponde, de todo, à verdade. Aquilo que foi apresentado, se se olhar para aquilo que é Reguengos de Monsaraz continua hoje, com o Executivo do PSD, com muito orgulho em Reguengos de Monsaraz, como tinha há quatro, há seis, há oito com o Executivo do Partido Socialista e isto chama-se respeitar o trabalho dos outros. Percebe e já felicitou aquilo que foi feito em termos financeiros, no entanto, referiu não perceber quando a abordagem tem que ser necessariamente destruída para mostrar aquilo que se faz. Consegue-se ter resultados, consegue-se apresentar resultados, consegue-se mostrar que se sabe trabalhar, no entanto não é necessário ser-se destrutivo ao ponto de levar a um exagero. Referiu, de seguida, que qualquer Reguenguense que assistiu a esta apresentação deve estar a pensar que nada foi feito, mas quando se olha para o território e quando se olha para situações como a subida do IMT porque se continua a ter um concelho muito interessante, questionando a Senhora Presidente da Câmara Municipal desde quando se continua a ter um concelho muito interessante, durante um ano e pouco de governação do Partido Social Democrata, foi a governação do Partido Social Democrata que num ano e três meses conseguiu tornar o concelho atrativo? Ora, obviamente, referiu não, repetindo que felicita o trabalho feito pelo Executivo Social Democrata e felicita os colaboradores, no entanto não aceita que para haver uma felicitação tenha que se desrespeitar trabalho de anos de autarcas e técnicos desta casa, porque isso é um desrespeito. Referiu, de seguida, ter muito orgulho naquilo que foi feito neste território pelo Partido Socialista, muito orgulho, continua hoje a ter pelo Partido Social Democrata também orgulho de ser Reguenguense. Referiu, de seguida, haver coisas para melhorar, sendo que quando se fala em equipamentos, ainda bem que se substituíram os ares condicionados, mas provavelmente daqui por uns anos estarão aqui a falar da substituição dos ares condicionados. Quando se fala da substituição de equipamentos, de escadotes, de ferramentas, daqui por uns anos irão estar a falar no mesmo porque, efetivamente, é isso que acontece, tal como acontece nas suas casas. Isto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

não significa que o concelho estivesse ao abandono, que os colaboradores estivessem ao abandono, e diz colaboradores porque a Senhora Vereadora é colaboradora desta casa e nunca sentiu que estivesse a trabalhar em condições miseráveis, pensando que grande parte dos seus colegas também não o sentem. Se há melhorias de condições, com certeza que há, daqui por uns anos terão que voltar a melhorar, será o Partido Social Democrata ou o Partido Socialista a fazê-lo, fará aquilo que lhe compete, que é para isso que aqui está, é para criar condições para os colaboradores e, obviamente, para o território. De seguida, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro passou para a questão das atividades institucionais, referindo que leu com muita atenção a questão da educação, da saúde, obviamente que aparecem atividades novas, bem pensadas, bem executadas, que têm a perceção porque estão no terreno e acompanham as pessoas, mas algumas dessas atividades passaram apenas pela alteração do nome daquilo que já era feito, há continuidade do trabalho e parece-lhe que a isso se chama respeitar o trabalho que já foi feito. Em relação ao turismo, apraz-lhe dizer algumas coisas naquilo que está elencado neste relatório, olhando para o turismo vê a presença na BTL, a participação em algumas feiras e uma reunião ou duas reuniões com a Rede de Judiarias. A grande alteração em termos de turismo são os postos de atendimento, que foram munidos de equipamentos, infraestruturas e telecomunicações. Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro referiu que, no que refere ao turismo, é pouco para o concelho e que o que está explanado no documento não espelha o que tem sido feito pelo turismo. A Senhora Vereadora Anabela Caeiro acrescentou, ainda, que ao ver o relatório queria mais, sem desdenhar o que foi feito, pois acredita que o que foi feito foi com boas intenções e em prol dos Reguenguenses, mas que gostaria de ver mais iniciativas, uma maior aposta no turismo, pois além da agricultura e do vinho, o turismo é uma das grandes fontes de rendimento do concelho. Não encontrou a Vereadora um aproveitamento ou uma dádiva de condições para a promoção turística no concelho que tanto precisam. A mesma situação, referiu, passa-se na cultura, sendo que, quando se fala na cultura é o retorno do Monsaraz Museu Aberto e das Festas de Santo António. De seguida, referiu não ter encontrado no documento qualquer aposta no património material, no património edificado, que neste momento apresenta gravíssimos problemas, que não sendo responsabilidade do Município, tudo é da sua responsabilidade, não direta mas indiretamente. Prosseguiu, referindo não entender, através da análise do relatório, o que está a ser feito na cultura, que é muito mais do que as Festas de Santo António, com o devido respeito pelas festas, é muito mais do que uma Exporeg. As feiras são importantes, têm cultura, mas a cultura é mais do que isso. Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, abordou a Senhora Vereadora Anabela Caeiro as obras, referindo o início das obras da ERPI de Perolivas, salientando que terá sido mais uma desgraça deixada pelo Partido Socialista, também com o trabalho do atual Executivo, estando a ser executada. A Senhora Vereadora abordou, ainda, a temática relativa à inauguração das obras do Cemitério de Reguengos de Monsaraz, realizada pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, salientando não encontrar no documento qualquer referência às obras realizadas, visto que apenas estão documentadas obras que vêm da gestão do Partido Socialista e da responsabilidade de outro órgão de governação local. A Senhora Vereadora Anabela Caeiro mostrou, ainda, preocupação, especialmente por ter passado um ano e meio de funções do novo Executivo sem que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

haja referências no relatório à ERPI de Monsaraz. De seguida, referiu que muito a preocupa a questão do turismo, da cultura e das obras, algumas em São Pedro do Corval, e arruamentos em Outeiro e Monsaraz, que não se encontram explanadas no documento após um ano e meio de governação do atual executivo. Terminou a sua intervenção reiterando total respeito pelo que foi feito e frisando que não a ouvirão a si ou à outra Vereadora do Partido Socialista mostrar qualquer desrespeito pelo trabalho feito neste ano e meio e que, se mantendo os seus valores, dentro de quatro anos felicitará o Executivo pelo trabalho feito, sem denegrir trabalho anterior. -----

----- Retomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começando por felicitar o Partido Socialista pelos seus 50 anos. Depois, referiu não ter desrespeitado o trabalho anterior, tendo sido, apenas, apresentados números e factos. Quando se apresenta a informação de que o Partido Socialista deixou uma dívida de sete milhões de euros à Águas do Vale do Tejo, é verdade, são números. Quando se refere que o Partido Socialista se endividou ano após ano, acima daquilo que podia, é verdade, são números. Quando é dito que o Partido Socialista teve que assinar um plano de saneamento financeiro e que o Município de Reguengos de Monsaraz é um dos 20 que integra a lista dos municípios endividados em Portugal, são factos. Não há desrespeito ou destruição, mas sim um olhar para os factos como eles são. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal que a Senhora Vereadora Anabela Caeiro tem orgulho nas governações e no trabalho desenvolvido pelos executivos do seu partido, questionando a Senhora Vereadora se tem orgulho também nas prestações de contas dos executivos do seu partido, pois caso assim seja também se poderá concluir que a Senhora Vereadora não se importava com o excesso de endividamento, ano após ano, e que a posição da Senhora Vereadora é que não faz mal o Município continuar a endividar-se. Questionou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal se existe orgulho por parte da Senhora Vereadora Anabela Caeiro nas várias dívidas contraídas, chegando-se a um excesso de endividamento, até um ponto de quase não retorno. Sobre os equipamentos referidos pela Senhora Vereadora Anabela Caeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que os últimos andaimes comprados na Câmara datam de 1983, altura da construção do Pavilhão Arquiteto Rosado Correia, o que perfaz 40 anos sem comprar andaimes, em que as pessoas sobem para andaimes sem segurança nenhuma, em que não houve qualquer investimento. Não devem existir Câmaras em Portugal que não comprem estes equipamentos há tantos anos. Não se trata de desrespeito pelo trabalho feito antes, mas o pessoal da higiene urbana não tinha equipamentos. A Senhora Presidente da Câmara Municipal voltou, de seguida, a frisar que nada do referido foi inventado, pois não poderia adivinhar quando tinham sido adquiridos os últimos geradores, escadotes, entre outros. O gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal foi transferido durante uma semana para junto dos operacionais para ouvir as suas necessidades. O piquete das águas, que saía para reparar condutas à noite, a única luz que tinha era a dos faróis das viaturas. Isto não é ter os funcionários a trabalhar com condições dignas. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse, ainda, que, com todo o respeito, parecer que a Senhora Vereadora esteve no gabinete, sem sair para ouvir as pessoas. O gabinete da Senhora Vereadora tinha ar condicionado, secretárias, computadores, todas as condições necessárias, sendo preciso sair do Olimpo, do castelo para perceber que trabalha muita gente na rua e estas pessoas não tinham condições. A Senhora Presidente da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Câmara Municipal afirmou que não queria ser presidente numa Câmara em que as pessoas corressem risco de vida em cima de um andaime. Prosseguiu, referindo que o AVAC do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz tem problemas desde a sua instalação, não tendo nunca sido resolvidos, tendo o atual Executivo, ao perceber que não conseguiria resolver o problema, comprado ares condicionados para todas as salas. Referiu, ainda, que existiam estores partidos e falta de quadros em todas as escolas, bem como, problemas de climatização. Referiu que o Jardim de Infância de São Marcos do Campo funcionava em condições terceiro mundistas, algo que foi mudado este ano, estando a DGESTE e os técnicos a fazer vistorias para realização de obras, para que as crianças possam ter condições. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal abordou o tema da ERPI de Perolivas, reforçando que o projeto feito e aprovado foi do Partido Socialista, aprovado a 85%, no entanto, era necessário passar à fase seguinte, que seria o pedido de visto ao Tribunal de Contas. Quando o atual Executivo tomou posse, o projeto estava parado, como já foi mostrado várias vezes, não bastando deixar um projeto aprovado, é preciso que o projeto esteja bem feito. A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou, ainda, que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal poderá dar apoio e explicar melhor a situação, que neste momento existe uma derrapagem de meio milhão de euros por conta da conjuntura e de alterações ao projeto, que tiveram de ser feitas porque o projeto não estava bem feito. Quem vai concluir será o Partido Social Democrata, quem pediu o visto foi o Partido Social Democrata, quem vai pagar a derrapagem por conta de erros de projeto será o Partido Social Democrata, pelo que a ERPI de Perolivas vai dever-se ao Partido Social Democrata. A ERPI de Monsaraz é a história que todos sabem, em que o preço base era tão baixo que houve sorte de aparecer alguém para construção da ERPI de Perolivas, mas o azar de não aparecer ninguém para construção da ERPI de Monsaraz. Quando o Executivo tomou posse, abriu um concurso a nível internacional para ver se alguma empresa espanhola queria fazer a obra. Os prazos esgotaram-se. Os três concursos do Partido Socialista ficaram desertos, bem como o concurso do Partido Social Democrata. Aguarda-se, agora, que abra candidatura para fazer a ERPI de Monsaraz, como o Partido Socialista fez, que foi através de uma candidatura. Se as contas do Município não estivessem como estão, com uma dívida gigante, se as contas estivessem equilibradas num município com apenas 10 mil pessoas, podia pegar-se em dinheiro do Município, como outras autarquias fazem, e construir, sem problema, o Lar do Outeiro, mas tal não pode ser feito porque o Município de Reguengos de Monsaraz não tem dinheiro para o fazer, porque o Partido Socialista deixou 21 milhões e cem mil euros de dívida. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as condições deixadas em 50 anos de governação do Partido Socialista foram destruidoras para as ambições atuais das pessoas. As ambições do Executivo seriam de fazer muito mais, mas não o consegue fazer porque as contas deixadas pelo Partido Socialista não o permitem, no entanto, garantiu ter os olhos postos no futuro e no sonho daquilo que será um grande concelho e um concelho modelo. -----

----- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, dirigindo-se à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, reforçando que não houve qualquer tentativa de desrespeitar o trabalho feito, mas sim uma análise de contas e números, mais o que poderia ter sido feito se não estivessem as contas como estavam. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal afirmou que quem desrespeitou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

os serviços do Município foram os anteriores executivos do PS, porque era sua a gestão financeira da autarquia. Desde 2007 que o Município esteve acima das suas possibilidades e capacidades. A partir daí, os serviços do Município foram muito prejudicados, por não lhe serem dadas condições e, também, todo o concelho, pois não permitem a possibilidade de fazer investimentos atempada e assertivamente. Esse seria o verdadeiro desrespeito para com os serviços e para com os Reguenguenses. Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, ter ficado espantado e magoado ao ter visto as condições de trabalho dos funcionários quando tomou posse, pois eram situações terceiro mundistas, que ainda hoje não estão todas resolvidas, pois eram muitas e só se resolvem com dinheiro, não podendo o Município gastar mais. Prosseguiu, referindo ter ficado magoado com as palavras da Senhora Vereadora Anabela Caeiro quando esta proferiu acreditar que os serviços tinham condições, acrescentando que, principalmente os serviços operacionais, não tinham quaisquer condições de trabalho, sendo que até há seis meses nem existia uma máquina para apertar parafusos. Não se trata de uma questão de manutenção, de equipamentos que avariaram e é necessário trocar, também havia alguns casos desses, claro, mas muitos dos equipamentos não existiam sequer. Não havia uma carrinha de nove lugares, sem falar de outras necessidades da frota, que está antiquada e não foi renovada. É algo que terá de ser feito e já está a sê-lo pelo atual Executivo Municipal. O trabalho que não foi feito é que é algo grave. Houve coisas que não foram feitas por questões políticas, e aí podemos ter divergências de opiniões, mas outras não foram feitas porque o Município não podia por estar endividado, tendo sido a gestão do PS responsável por isso durante todos estes anos. Referiu que Reguengos de Monsaraz podia ter condições muito melhores do que as que tem. Afirmou que têm apenas um autocarro, onde poderiam ter dois ou três. Afirmou não terem porque o dinheiro foi gasto onde não devia, não sendo bem gerido. Só existe uma piscina coberta com 16 metros, mas se tivesse sido feita uma melhor gestão poderia existir uma de 25 metros, dando à população outro tipo de ofertas. Isso sim, foi um desrespeito pelos serviços por parte dos Executivos do PS para com os Reguenguenses. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que começou por reforçar as felicitações ao Partido Socialista e aos seus militantes e simpatizantes pelo aniversário do seu partido. Realçou, depois, o Senhor Vereador, que o principal problema da Câmara Municipal são as finanças, sendo que sem finanças equilibradas não é possível dar condições às pessoas e ao município para crescer, de forma a poder concorrer com outros municípios, sendo que o fundamental é o equilíbrio financeiro. O Senhor Vereador acrescentou, ainda, que dentro de dez anos irá notar-se a diferença de municípios que têm hoje contas equilibradas, podendo aproveitar oportunidades, algo que o Município de Reguengos de Monsaraz não pode fazer por não ter condições para tal. Reduzir três milhões e trezentos mil euros em um ano e meio não pode ser levado como algo fácil. Foi algo que os técnicos do município muito obrigaram a que o executivo se focasse, para ser mais rigorosos. O principal objetivo do primeiro ano e meio de governação do PSD é sair em 2023 da lista negra que envergonha, sendo Reguengos de Monsaraz um dos municípios mais endividados e em excesso de endividamento. Um município que está numa lista de excesso de endividamento é, logo à partida, um município mal gerido. Saliu o Senhor Vereador, que se em 308 municípios apenas vinte o fizeram, é algo muito específico, sinal de que estava o município muito mal gerido. É preciso



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sair daí, até por uma questão de imagem do próprio município. Ninguém gosta de ver o seu município numa lista destas. Se em 2023 for possível estar focado, rigorosos, no final do ano poderá ser dada a alegria a todos os Reguenguenses de sair definitivamente desta lista onde nunca se deveria ter entrado. O Senhor Vereador António Fialho afirmou, ainda, que a governação de Reguengos de Monsaraz tem de ser dividida em duas fases: uma primeira fase em que o concelho foi governado pelo Senhor Victor Martelo, que apesar de ter tido divergências políticas, não foi o descalabro dos últimos 12 anos. Os últimos 12 anos de governação do Partido Socialista foram um exemplo, um exercício de falta de respeito pelos Reguenguenses, pela forma como foi deixada a autarquia. Uma coisa é o tempo de governação desde 1976, em que as condições e os fundos eram menores, em que era tudo mais difícil, outra coisa muito má é a governação dos últimos 12 anos, que deixou uma herança pesadíssima, má e triste. O Senhor Vereador António Fialho pediu, de seguida, desculpa por fazer tais afirmações em dia de aniversário do Partido Socialista, mas não poderia fazê-lo de outra forma. Relativamente ao turismo, referiu o que a única coisa que estava feita eram os foguetes e a festa, com números atirados para a imprensa sem qualquer rigor, estando o trabalho base a ser feito agora, com a estruturação do pelouro. O Município não sabia quem eram os seus visitantes, porque vinham, não se preocupou em saber nada. O Município anunciou nove caminhos pedestres e os visitantes que vinham de longe chegavam e tinham apenas um. A informação não foi séria e correta, pelo que o turismo foi muito mal tratado. Sobre a cultura, concordou o Senhor Vereador António Fialho com a Senhora Anabela Caeiro, ao referir que gostava de ter muito mais, mas não há possibilidade para tal, tendo referido que foram feitas mais exposições em três meses do que o Município fez na totalidade antes, já que não havia exposições temporárias antes na sede do concelho. Os munícipes tiveram acesso a exposições de escultura, pintura, artesanato e arqueologia. Podem achar pouco, mas houve muito esforço, teve de ser adaptado um auditório municipal da biblioteca para o efeito, pois durante 50 anos não foi criada uma sala de exposições, devendo ser dos poucos municípios do país que não tem uma sala de exposições. O Município sente-se, por vezes, constrangido, quando apresenta a sala aos artistas, pois é uma boa sala, adaptada, mas de reduzidas dimensões. O Senhor Vereador frisou, ainda, que anteriormente também não existia teatro no auditório, sendo que agora conta com programação própria, enquanto que no passado era um espaço apenas usado por associações. Relativamente ao património cultural, o Senhor Vereador António Fialho referiu que não se classificou nenhum edifício, falou sobre o processo da Igreja de Nossa Senhora da Lagoa, que estava parado aquando da tomada de posse do novo executivo, tendo o dono da obra contactado o Município a solicitar ajuda, que foi prestada. Entretanto, foi também exercida influência para outro processo de recuperação, da Ermida de São Bento. Relembrou, ainda, que aquando da queda da referida Ermida o Executivo da altura afirmou que não era um edifício da autarquia, mas é património do concelho, havendo empenho para que seja consolidado. Por falta de verba, ainda não foi possível, mas já foi pedida ajuda para se recuperar. Ainda sobre a recuperação de estruturas, abordou a Ermida de Santa Catarina, que está também entre as que se pretendem recuperar. Pode parecer pouco, referiu, mas comparando com o que estava feito, desafiou o Senhor Vereador a Senhora Vereadora Anabela Caeiro a considerar pouco. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, lembrando ainda o Roncão d'el Rei, que nunca tinha sido abordado. -----

----- Explicou, então, o Senhor Vereador António Fialho que nunca alguém se tinha deslocado junto da Casa de Bragança para saber o que estava ali e como poderia o Município ajudar. Entendeu-se que o património, ainda que não seja da Câmara, é do concelho de Reguengos de Monsaraz, esteja nas mãos de quem estiver. Referiu o Senhor Vereador a reserva arqueológica, que não foi feita, havendo o risco de se perder o espólio arqueológico, que se encontra em caixas de fruta, sem estar catalogado. Já foram feitos progressos para arranjar um espaço, que tem de ser arrendado, pois não há dinheiro para comprar, para se proteger os achados arqueológicos que podem acabar por ir para outro lado por não haver uma reserva arqueológica. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou então aos demais membros do executivo que passassem às questões técnicas relativas ao assunto em análise, acrescentando que a Senhora Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, estava presente e disponível para prestar os esclarecimentos mais técnicos. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, para referir referiu que antes de passar às questões técnicas gostaria de dizer algumas coisas, pois também ouviu as palavras do restante Executivo Municipal, afirmando que nunca se sentiu no Olimpo e se alguém se sentiu em tal lugar nunca foi ela própria. Passou, de imediato, à análise financeira, começando por abordar o impacto que a pandemia Covid-19 teve no Município e como este é visível no relatório de contas. Solicitou, depois, esclarecimentos junto da Chefe da Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz sobre o anexo 1 da página 23, relativo à recomendação apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas no âmbito do relatório de conclusões, referindo que gostaria de ter acesso ao documento em questão, que não lhe fora facultado antes. Ainda sobre a mesma página do documento, abordou a Senhora Vereadora os diferimentos de rendimentos, referindo que em 2021 aparece € 4.839.000 e em 2022 consta € 1.468.000, havendo, portanto, uma diferença de € 3.371.000. Havendo uma redução de € 374.000 relativa à regularização da dívida à Águas de Portugal, questionou a Senhora Vereadora sobre a redução no restante valor nos diferimentos. Sobre os impostos, existe um aumento de € 585.00, uma entrada de rendimentos interessante para a tesouraria. Relativamente à aquisição de bens e serviços, verifica-se um aumento de € 1.100.000, tendo a Senhora Vereadora pedido esclarecimentos sobre o mesmo. A Senhora Vereadora solicitou, ainda, que lhe fosse explicado o porquê de algumas rubricas do relatório terem como título redução de custos com energia ou com seguros, mas depois os quadros parecem apresentar um aumento do valor. Questionou, ainda, o facto de haver uma redução de transferências para associações sem fins lucrativos, tendo em conta que o Executivo referiu antes ter existido um reforço no apoio ao associativismo. A Senhora Vereadora terminou a sua intervenção referindo a posição do Partido Socialista relativamente ao relatório de contas, será de abstenção. -----

----- De imediato, usou a palavra a Dra. Rute Murteira, Chefe da Divisão Financeira do Município do Reguengos de Monsaraz, para esclarecer que a diferença nos diferimentos se deve aos financiamentos comunitários recebidos pelo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município, sendo registados como diferimentos enquanto a obra não se encontra concluída e a candidatura não estiver encerrada. A alteração foi resultado da recomendação do relatório de Auditoria do primeiro semestre do Município, que levou a que fossem alterados os diferimentos dos investimentos concluídos para a conta de património, de forma a que fosse possível começar a diferir para rendimentos. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e com uma abstenção da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VP/2023; -----

----- b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2022, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 20/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2022 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal;

----- d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2022 a 31.12.2022, no montante de € 194.498,35 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); -----

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Aprovação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 21/VP/2023, referente à Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 21/VP/2023

Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão N.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e ao Orçamento de 2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023;

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) *Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*"

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para clarificação da presente proposta. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, esclareceu que esta revisão tem, nas receitas, a entrada de uma garantia bancária à Urbanização do Carapetal II para conclusão das infraestruturas e receção da mesma obra. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, reforçou que há ainda a entrada de € 54.000 do saldo da gerência, situação recorrente e habitual nesta revisão. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VP/2023; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 11 horas e 55 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----